



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/072/96, em 25 de novembro de 1996 Aprovado por unanimidade —

Exmo Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 2º votação:

EM 05/11/96
(Assinatura)
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

*Em 1º votação:
Aprovado por unanimidade —*

EM 02/11/96
(Assinatura)

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 068/96

"Declara de Utilidade Pública Municipal o BLOCO DAS PIRANHAS, com sede nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)– Pretende o Vereador Geraldo Bicalho Calçado, que seja "declarada de Utilidade Pública Municipal o BLOCO DAS PIRANHAS, com sede nesta cidade";

2º)– Junta para tanto, cópia da documentação exigida pela legislação vigente, bem como, larga justificativa onde discorre sobre a atuação da entidade em nossa cidade;

3º)– A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Tarcísio
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Celio Botaro
Vereador Celio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular

